

# FÓRUM DE LÍDERES

Sociedades de advogados, academia e empresas de tecnologia para advocacia escrevem sobre as suas perspectivas para o mercado em 2022, antecipando um virar de página, aumento da procura e desafios de concorrência e inovação.



**Rita Maltez**

Sócia  
da Pares Advogados

A actividade económica é, hoje em dia, a principal bússola pela qual se orienta uma boa parte da actividade dos Advogados. Não antecipo, por isso, grandes alterações, quer no tipo de trabalho quer na sua distribuição pelos diferentes tipos de advocacia (grandes sociedades, outras sociedades, sociedades com forte componente internacional, pequenos escritórios, prática individual).

Diria que a coisa mais certa que temos é a mudança das formas de trabalho (teletrabalho, etc), e uma ainda maior necessidade de acesso ao conhecimento de qualidade.

Quero falar de outro aspecto que pode condicionar a nossa profissão, eventualmente de forma mais profunda. Refiro-me ao projecto de alteração da Lei das Associações Públicas Profissionais e ao que ele representa. Na generalidade, diria que apresenta um conjunto de propostas com as quais concordo (por exemplo a da inclusão de não juristas em alguns mecanismos da Ordem dos Advogados) e que, se bem interpretadas e implementadas, podem trazer um novo vigor à forma como nos vemos enquanto Advogados. Este projecto tornou mais evidente a irrelevância da nossa própria associação profissional, em especial no que respeita ao acesso à profissão. Em

vez de constituir pouco mais do que um gigantesco obstáculo ao exercício da profissão, protegendo os que já lá estão, a Ordem dos Advogados deve reduzir e focar a sua actividade a uma expedita e eficiente auto-regulação e a uma forte formação deontológica, em vez de um prolongamento inútil do ensino universitário, que termina com a sujeição a exames que muitas vezes mais não são do que armadilhas de retórica (fraca) para os pobres candidatos, e nos quais a maioria dos melhores de nós chumbaria. Será sempre uma mudança difícil, mas é talvez a única que, com a alteração institucional que o projecto de alteração prevê, pode salvar, com a dignidade que merece, a nossa quase centenária Ordem. Poderíamos assim olhar para o “mercado” da Advocacia com mais entusiasmo e competência.